



Decreto Nº: 659/2024

Abre Suplementação por anulação de dotação (crédito ao orçamento do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DE Itabuna, BA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 2654, de 20 de Dezembro de 2023,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Suplementação por anulação de dotação (crédito ao Orçamento do Município no valor de R\$ 149.766,59 (cento e quarenta e nove mil, setecentos e sessenta e seis reais, cinquenta e nove centavos), conforme detalhamento abaixo:

1919 - FMSI - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE ITABUNA

2110 - ZOONOSES - GESTÃO E MANUTENÇÃO

3.3.90.30 - Material de Consumo 3.000,00

15001002 - Identificacao das despesas com acoes e servicos publicos de saude 3.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 3.000,00

2116 - GESTÃO MANUTENÇÃO SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVO

3.1.90.13 - Obrigacoes Patronais 112.000,00

15001002 - Identificacao das despesas com acoes e servicos publicos de saude 112.000,00

3.1.90.94 - Indenizacoes Restitu.Trabalhistas 6.766,59

15001002 - Identificacao das despesas com acoes e servicos publicos de saude 6.766,59

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 118.766,59

2117 - APS - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

3.3.90.30 - Material de Consumo 28.000,00

16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut. das Acoes e Servicos Publ. Sau 28.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 28.000,00

TOTAL DA UNIDADE: 149.766,59

TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES: 149.766,59

Art. 2º - O recurso para a cobertura do presente Suplementação por anulação de dotação (crédito decorre da anulação das dotações consignadas no orçamento em vigor, em conformidade ao que dispõe do artigo 43, inciso III, da Lei nº 4.320/64, relacionadas abaixo:

1919 - FMSI - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE ITABUNA

2110 - ZOONOSES - GESTÃO E MANUTENÇÃO

4.4.90.52 - Equipamentos e Materiais Permanente 3.000,00

15001002 - Identificacao das despesas com acoes e servicos publicos de saude 3.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 3.000,00



Decreto Nº: 659/2024

2116 - GESTÃO MANUTENÇÃO SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVO

3.3.90.30 - Material de Consumo	6.666,58
15001002 - Identificacao das despesas com acoes e servicos publicos de saude	6.666,58
3.3.90.36 - Outros Serv.Terc.Pessoa Fisica	100,01
15001002 - Identificacao das despesas com acoes e servicos publicos de saude	100,01
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	6.766,59

2117 - APS - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

4.4.90.52 - Equipamentos e Materiais Permanente	28.000,00
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut. das Acoes e Servicos Publ. Sau	28.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	28.000,00

2121 - AF - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA

3.3.90.32 - Material de Distrib.Gratuita	112.000,00
15001002 - Identificacao das despesas com acoes e servicos publicos de saude	112.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	112.000,00

TOTAL DA UNIDADE: 149.766,59

TOTAL DAS ANULAÇÕES: 149.766,59



Decreto Nº: 659/2024

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data da assinatura.

RESUMO GERAL DAS FONTES					
DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO	DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO
15001002 - Identificacao das despesas com	121.766,59	121.766,59	16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS	28.000,00	28.000,00

GABINETE DO PREFEITO DE Itabuna, em 12 de Novembro de 2024.

AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549

Assinado de forma digital
por AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549

Augusto Narciso Castro
Prefeito Municipal de Itabuna